

APROVADO O ACT 2018/2019 EM AGE

No dia 31 de julho as categorias diferenciadas dos profissionais representados pelos Sindicatos dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina – SENGE-SC, dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – SINTEC-SC, dos Administradores do Estado de Santa



Catarina – SAESC, dos Economistas do Estado de Santa Catarina – SINDECON e dos Advogados do Estado de Santa Catarina – SINDALEX, representadas pela Intersindical, aprovaram por unanimidade a proposta apresentada pela empresa para o ACT 2018/2019 em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31, na sede da empresa. Nesse ACT o reajuste salarial ficou pelo INPC de 1,69%, o aumento no Vale Alimentação com 31,34%, de R\$ 804,00 para R\$ 1.056,00, o Banco de Horas com a proporcionalidade de horas extras para finais de semana e feriados e o Auxílio Creche de 5 para 6 anos de idade incompletos, por dependente. Todos os benefícios retroativos a 1 de maio de 2018. Na Assembleia foi deliberado que deveremos focar desde já no projeto e planejamento do PLR para inserirmos na pauta do ano que vem, assim como no Plano de Previdência.

ATENÇÃO: Todas as demais cláusulas do ACT 2017/2018 estão mantidas no presente ACT 2018/2019.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DE SUAS CATEGORIAS E NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ!

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC